

FICHA DE INFORMAÇÃO NORMALIZADA

Designação	Conta Empresa BBVA
Condições de acesso	Não se aplica
Modalidade	Depósito à Ordem
Meios de movimentação	Cheques; Ordens de Pagamento; Cartão de débito ou crédito BBVA e outros meios de pagamento desde que permitidos pelo BBVA
Moeda	Euro
Montante	Montante mínimo de abertura: Euro 750,00
Taxa de remuneração	A conta não será objeto de qualquer remuneração, salvo se tal for expressamente acordado entre as partes.
Cálculo de juros	Não aplicável
Pagamento de juros	Não aplicável
Regime fiscal	Não aplicável
Comissões e Despesas	<p>As comissões aplicáveis são:</p> <p>Cliente Rede de Agências Banca Comercial* - A título de Comissão de Manutenção de Conta, será devido o pagamento de um montante fixo anual de EUR 240,00 (duzentos e quarenta euros), cobrado com periodicidade mensal de EUR 20,00 (vinte euros), ao qual acrescerá o respectivo Imposto de Selo à taxa de 4%.</p> <p>Cliente Rede de Banca de Empresas e Corporativa ou Rede Clientes Globais* - A título de Comissão de Manutenção de Conta, será devido o pagamento de um montante fixo anual de EUR 300,00 (trezentos euros), cobrado com periodicidade mensal de EUR 25,00 (vinte e cinco euros), ao qual acrescerá o respectivo Imposto de Selo à taxa de 4%.</p> <p>* O Banco reserva-se o direito de alocar a Gestão do Cliente a uma das Redes, mediante o cumprimento dos requisitos legais e prudenciais aplicáveis</p>
Facilidade de descoberto	Não aplicável
Ultrapassagem de crédito	<p>A ultrapassagem de crédito depende de aceitação por parte do Banco. No caso de aceitação a taxa a aplicar será de 29% (TAN), com pagamento trimestral de juros. Não são cobrados juros de montante inferior a: Euro 0,50</p> <p>- Comissão de 2% (com mínimo de Euro 25,00) sobre o maior saldo devedor mensal. Incidência do Imposto do Selo</p> <p>i) à taxa de 0,04%, sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês, divididos por 30</p> <p>ii) à taxa de 4% sobre o valor dos juros e comissões.</p>
Outras condições	Não aplicável.
Fundo de Garantia de Depósitos	<p>Os depósitos constituídos no Banco Bilbao Vizcaya Argentaria S.A. - Sucursal em Portugal, beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fondo de Garantía de Depósitos de Entidades de Crédito sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões diretamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fondo de Garantía de Depósitos de Entidades de Crédito garante o reembolso até ao valor máximo de EUR 100.000,00 por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euros, ao câmbio da referida data. Para informações complementares consulte o endereço www.fgd.es.</p>

Instituição depositária	<p>BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA S.A., com sede na Plaza de San Nicolás, nº 4, 48005 Bilbao, Espanha, registada na Conservatória do Registo Mercantil de Vizcaya, Tomo 2083, Folio 1, Hoja BI-17-A, inscrição primera, C.I.F.: A48265169, com Sucursal em Portugal, denominada BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA S.A. - SUCURSAL EM PORTUGAL, na Avenida da Liberdade, nº 222, 1250-148 Lisboa, com o número único de Pessoa Colectiva e de registo na Conservatória do Registo Comercial 980617375.</p> <p>Contactos: Linha BBVA +351 213 911 416 (chamada para rede fixa nacional), disponível de segunda a sexta-feira das 7h às 21h e sábados das 9h às 21h, ou através de qualquer Agência BBVA</p>
Validade das condições	As condições e termos desta Ficha de Informação Normalizada serão as aplicáveis à presente data e caso sofram alterações, o BBVA disponibilizará nova FIN através dos meios legalmente permitidos.